

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I - EVENTO

1. O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é uma realização da **Liga Santista de Ciclismo - LSC**, com apoio da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, Prefeitura Municipal de Cananéia e Prefeitura Municipal de Iguape, com a supervisão da **Federação Paulista de Ciclismo - FPC** e da **Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC**.
2. O evento acontecerá nas cidades de Cananéia, Ilha Comprida e Iguape, no Litoral Sul do estado de São Paulo, no período de 20 a 23 de fevereiro, percorrendo em 4 etapas as cidades sedes, as etapas serão divididas em 2 provas de circuito de rua e 2 provas em rodovia, sendo uma prova de circuito de rua com 0.0 Km/Volta e outra com 0.0 Km/Volta, uma prova em rodovia com 00 Km/Volta e a outra com 00 Km/Volta, para todas as categorias.
3. O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é uma prova realizada em etapas, em **4 Etapas**, onde o campeão geral final, em cada uma das categorias em disputas, será o ciclista que obter o maior número de pontos acumulados ao final da 4ª Etapa, de acordo com a tabela de pontuação para as etapas, descritos no **Artigo 21**.

### CAPÍTULO II - PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

4. A participação é aberta a Equipes Nacionais e Estrangeiras, Clubes Regionais e Ciclistas Avulsos/Assessorias, filiados a temporada 2025, que apresentem os requisitos legais de idade, saúde e preencham devidamente a ficha de inscrição, ficando certo de que nas categorias, por ser uma prova de Ranking Nacional, caso haja a participação de algum ciclista ou equipe estrangeira, os mesmos deverão apresentar uma autorização de participação para a prova, de sua Federação Nacional de origem.
5. As equipes deverão ser compostas de **no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) ciclistas**, onde todos os integrantes devem estar devidamente uniformizados com **uniformes idênticos (camisa e bermuda)**, o que poderá ser conferido no momento da largada ou solicitado pelo PCP de prova a qualquer momento para confirmação, **solicitando a presença de todos os integrantes, devidamente uniformizados, para conferência**, caso os integrantes não estejam com uniformes idênticos, a equipe não será considerada como uma equipe e **perderá o direito de compor a caravana das Etapas 1 e 4 com um carro**, conforme descrito no **Artigo 33, deste**.

6. Nenhum ciclista, ao qual já componha uma equipe filiada, registrada na temporada de 2025, poderá compor qualquer outra equipe na prova, assim como qualquer seleção, que não seja a sua equipe de registro.
7. As competições serão realizadas no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025, para as categorias **Elite Masculino, Elite Open Feminino, Júnior Open Masculino (Infanto Juvenil/Juvenil/Júnior Masculino), Master A (Masculino), Master B (Masculino) e Master C (Masculino)**.

§ Único - As Categorias serão computadas no Ranking Nacional 2025 na **Classe 5**.

8. As categorias oficiais, ou seja, que serão aplicadas para as disputas do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, são as seguintes:

<b>Masculino</b>		
Elite	19 anos e mais	nascidos até do ano de 2006 ( <b>Índice Técnico</b> )
Júnior Open	18 anos e menos	nascidos a partir do ano de 2007
<b>Infanto Juvenil/ Juvenil/Júnior</b>		
Master A	30 a 39 anos	nascidos nos anos de 1986 a 1995
Master B	40 a 49 anos	nascidos nos anos de 1976 a 1985
Master C	50 anos e mais	nascidos até o ano de 1975
<b>Feminino</b>		
Elite Open	17 anos e mais	nascidas até o ano de 2008 ( <b>Índice Técnico</b> )
<b>(Júnior/Sub 23/Elite)</b>		

9. As categorias "**Open**", para efeito de Ranking Nacional CBC, para efeito de pontuação apenas, após o resultado final geral, serão sub divididas, de acordo com as categorias oficiais CBC, ou seja, como segue:

<b>Masculino</b>		
Infanto Juvenil	12 a 14 anos	nascidos nos anos de 2011 a 2013
Juvenil	15 e 16 anos	nascidos nos anos de 2009 e 2010
Júnior	17 e 18 anos	nascidos nos anos de 2007 e 2008
Master A1	30 a 34 anos	nascidos nos anos de 1991 a 1995
Master A2	35 a 39 anos	nascidos nos anos de 1986 a 1990
Master B1	40 a 44 anos	nascidos nos anos de 1981 a 1985

Master B2	45 a 49 anos	nascidos nos anos de 1976 a 1980
Master C1	50 a 54 anos	nascidos nos anos de 1971 a 1975
Master C2	55 a 59 anos	nascidos nos anos de 1966 a 1970
Master D1	60 a 64 anos	nascidos nos anos de 1961 a 1965
Master D2	65 anos e mais	nascidos até o ano de 1960
<b>Feminino</b>		
Júnior	17 e 18 anos	nascidas nos anos de 2007 e 2008
Elite/Sub 23	19 anos e mais	nascidas até o ano de 2006 ( <b>Índice Técnico</b> )

### **CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO**

10. As inscrições serão realizadas somente **ONLINE**, através do link <https://proximaprova.com.br/evento/torneiodeverao/> no período de **01/01/2025 (segunda-feira) a 14/02/2025 (sexta-feira), às 23:59 horas.**
11. O valor das inscrições é de **R\$ 205,00.**
12. Do valor de cada uma das inscrições, serão subtraídos **R\$10,00 (dez reais)**, esses serão multiplicados pelo número de ciclistas inscritos em cada uma das categorias, onde o **MONTANTE** adquirido com essa multiplicação, será revertido, retornado aos **5 primeiros colocados da Classificação Geral Final**, de acordo com o percentual de divisão descrito no **Artigo 51**, deste. Fica claro que o montante a ser dividido será independente e diferente em cada uma das categorias, ou seja, as categorias com o maior número de inscritos, terá um maior montante para divisão.
13. Conforme determinação da CBC, os participantes **menores de 18 anos**, devem apresentar autorização dos responsáveis para participarem da prova, contido neste no **ANEXO II.**
14. No dia da retirada de kits, a autorização para menor de idade deve ser apresentada impressa e assinada pelo devido responsável à ORGANIZAÇÃO, na Secretaria de prova, **sem a entrega da autorização devidamente preenchida e assinada, o menor de idade terá sua inscrição cancelada.**
15. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025.**

- 16.** A ORGANIZAÇÃO pode, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 17.** Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 18.** Todo ciclista poderá e deverá participar de apenas **1 (uma) categoria oficial da prova.**
- 19.** Todo e qualquer ciclista que esteja inscrito em mais de uma categoria, esse poderá ser punido na prova e/ou proibido de largar.
- 20.** A inscrição no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** é pessoal e intransferível.

#### **CAPÍTULO IV - PONTUAÇÃO**

- 21.** A pontuação para todas as categorias, para cada uma das etapas, será de acordo com a seguinte tabela, onde os 15 primeiros colocados pontuam:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	20	9º	7
2º	17	10º	6
3º	15	11º	5
4º	13	12º	4
5º	12	13º	3
6º	10	14º	2
7º	9	15º	1
8º	8		

- 22.** De acordo com o regulamento CBC, essa é uma prova de **Classe 5**, onde a pontuação atribuída aos competidores, para o Ranking Nacional de Estrada é a que segue:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1	10	6	5
2	9	7	4

3	8	8	3
4	7	9	2
5	6	10	1

### **CAPÍTULO V - SECRETARIA**

- 23.** A secretaria atenderá todos os dias na arena da etapa da prova, sempre com abertura **2 horas antes da largada 1**, com exceção do primeiro dia de evento, o qual não acontecerá nenhuma etapa, ou seja, no dia no dia **20 de fevereiro**, onde a Secretaria estará aberta das **15h às 18h**, no local da Arena de prova da Etapa 1, na cidade de Cananéia/SP, nos demais dias e nas etapas, a Secretaria sempre abrirá às **6h**, a Secretaria de Prova será o único local para as confirmações dos participantes, retirada de dorsais, o que será realizado pelos representantes das equipes, Diretor Desportivo (**DD**) e pelos ciclistas avulsos.
- 24.** A reunião com os Diretores Desportivos (**DD**), o **Congresso Técnico**, assim como todas e quaisquer informações relevantes, que caso sejam necessárias informá-las, será no dia **21/02**, antes da largada da **Etapa 1, na Arena de Prova**, na cidade de Cananéia/SP.

### **CAPÍTULO VI - LARGADA E SUMULA DE LARGADA**

- 25.** A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido neste Guia Técnico, quando não, será divulgado no boletim oficial da etapa anterior, grupo de WhatsApp para informações e/ou afixado no quadro de avisos da Secretaria de Prova.
- 26.** Todos os ciclistas participantes, devem assinar a súmula de largada, de acordo com o **Artigo UCI 1.2.094**. Todos os ciclistas que não assinarem a súmula de largada, estarão sujeitos a penalização, de acordo com o **Artigo UCI 2.12.007 - Item 1.1**.
- 27.** A assinatura de sumula será sempre até 10 minutos antes do horário previsto para a largada, de acordo com o **Artigo UCI 2.3.009**.
- 28.** A concentração dos ciclistas, assim como o posicionamento dos carros de equipes para a formação da caravana, deverá ser **60 minutos antes do início da prova**.
- 29.** A chamada para a formação da linha de largada será feita em todas as etapas, **10 (dez) minutos** antes do horário previsto para a largada da prova.

30. As largadas das categorias são as que seguem no **Anexo I, deste**, podendo haver alteração de antecipação ou atraso, nos horários previstos descritos. Em razão dessa possibilidade, todo e qualquer ciclista inscrito deverá estar no local da prova com pelo menos **1 hora de antecedência** do horário de largada previsto para a largada da sua categoria, para não correr o risco de perder sua largada. Caso a largada seja antecipada por algum motivo, ficando claro que se isso vir a acontecer, essa decisão, seja de antecipação ou de atraso, será repassada a todos através do sistema de som do dia da realização da prova e afixação no quadro de avisos na Secretaria de Prova.

### **CAPÍTULO VII - RÁDIO TOUR**

31. Caso a organização venha a disponibilizar um sistema de "RADIO TOUR" para as informações no decorrer das etapas, a frequência a ser utilizada será passada no Congresso Técnico ou no boletim de prova, assim como, se utilizado e haja a necessidade de mudança de frequência, ela será informada previamente a largada da etapa em questão.

### **CAPÍTULO VIII - APOIO NEUTRO**

32. A organização do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, não disponibilizará veículos neutros para apoio na prova.

### **CAPÍTULO IX - CARRO DE APOIO E APOIO EM PROVA**

33. O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, não terá a circulação de carro de apoio, muito menos caravana, em nenhuma das 4 etapas, em ambas os apoios serão todos em solo, em locais pré determinados, descritos neste.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Por questão de segurança, condições das rodovias que serão utilizadas para as etapas, pelo o bom andamento da prova e pela falta de experiência de muitos em conduzir veículos em CARAVANA DE PROVA, as equipes só poderão dar a ASSISTÊNCIA MECÂNICA, assim como o ABASTECIMENTO/ALIMENTAÇÃO, será PÉ EM SOLO, com pontos fixos, pré determinados, como segue nos Artigos 34, 35, 36 e 37, deste, esse procedimento será aplicado para que haja a facilidade do apoio em ambos os sentidos da via na prova e pela segurança de todos os competidores.

### 34. Pontos de Apoio - Etapa 1:

- Categorias com 6 voltas/102 Km - Percorridos 4 Km, 8 Km, 12 Km, 16 Km, 21 Km, 25 Km, 29 Km, 33 Km, 38 Km, 42 Km, 46 Km, 50 Km, 55 Km, 59 Km, 63 Km, 67 Km, 72 Km, 76 Km, 80 Km, 84 Km, 89 Km, 93 Km, 97 Km e 101 Km.
- Categorias com 3 voltas/51 Km - Percorridos 4 Km, 8 Km, 12 Km, 16 Km, 21 Km, 25 Km, 29 Km, 33 Km, 38 Km, 42 Km, 46 Km e 50 Km.

**35. Pontos de Apoio - Etapa 2:** O abastecimento ALIMENTAR e LÍQUIDO, o APOIO MECÂNICO poderá ser realizado em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas, tipo e duração da prova. Essa regra é para todas as categorias em disputa na etapa, ficando certo de que os abastecimentos e apoio mecânico, só poderão ser feitos no limite de **200 m (duzentos metros)** antes e **300 m (trezentos metros)**, após a linha de chegada.

**36. Pontos de Apoio - Etapa 3:** O abastecimento ALIMENTAR e LÍQUIDO, não serão permitidos para nenhuma das largadas dessa etapa, só será permitido o APOIO MECÂNICO, que poderá ser realizado em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas e a duração da prova. Essa regra é para todas as categorias em disputa na etapa, ficando certo de que o APOIO MECÂNICO, só poderá ser feito no limite de **200 m (duzentos metros)** antes e **300 m (trezentos metros)**, após a linha de chegada.

### 37. Pontos de Apoio - Etapa 4:

- Categorias com 2 voltas/100 Km - Percorridos 5 Km, 10 Km, 15 Km, 20 Km, 30 Km, 35 Km, 40 Km, 45 Km, 55 Km, 60 Km, 65 Km, 70 Km, 80 Km, 85 Km, 90 Km e 95 Km.
- Categorias com 1 volta/50 Km - Percorridos 5 Km, 10 Km, 15 Km, 20 Km, 30 Km, 35 Km, 40 Km e 45 Km.

## CAPÍTULO X - CHEGADA

- 38.** Em caso de queda, furo ou de acidente devidamente comprovado dentro dos últimos 3 Km, o ciclista ou ciclistas envolvidos, receberão o mesmo tempo atribuído ao grupo onde estavam no momento do acidente. Seu posicionamento será determinado de acordo com a sua passagem pela linha de chegada, conforme **Artigo UCI 2.6.027**.
- 39.** Caso o ciclista não tenha condições de terminar a prova, não tenha condições de cruzar a linha de chegada, em razão do acidente nos últimos 3 Km, ele será classificado em último lugar e creditado com o tempo do grupo onde estava no momento do acidente, de acordo com o **Artigo UCI 2.6.027**.
- 40.** A regra dos 3 últimos Km, descritos nos **Artigos 38 e 39**, deste regulamento, aplica-se em todas as etapas, com exceção às etapas que tenham suas chegadas ao alto. Qualquer discussão referente a chegada em subida e antes da subida, é decidida pelo Colégio de Comissários.

### **CAPÍTULO XI - TEMPO DE CORTE**

- 41.** Não será adotado o tempo de corte nas etapas, devido ao fato de a prova ser realizado no formato de pontuação.
- 42.** De acordo com o **Artigo UCI 2.6.032**, o Colégio de Comissários poderá aplicar algum tipo de corte, mesmo a prova não tendo um tempo pré determinado, isso poderá acontecer caso haja a necessidade, conforme o trânsito de veículos nas rodovias e o número de ciclistas sobrados, sendo que nas etapas de circuito também poderá haver corte, caso seja necessário para o bom andamento da prova.

### **CAPÍTULO XII - ETAPAS E PROGRAMAÇÃO**

- 43.** O **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, será composto por 4 Etapas, como segue:

Data	Etapa	Cidade	Local	Concentração	Largada
21/02	1ª - Prova de Estrada <b>(em rodovia)</b>	Iguape	Arena Prova	07h00	08h30
22/02 Manhã	2ª - Prova de Estrada <b>(em circuito de rua)</b>	Ilha Comprida	Arena Prova Centro	07h00	08h00
22/02 Tarde	3ª - Prova de Critério por Pontos <b>(em circuito de rua)</b>	Ilha Comprida	Arena Prova Centro	13h00	14h00
23/02	4ª - Prova de Estrada <b>(em rodovia)</b>	Cananéia	Arena Prova	09h00	10h00

- 44.** A programação diária das provas nas etapas, por categorias e ordem de largada, segue no **Anexo I**.

### **CAPÍTULO XIII - PROVA DE CRITÉRIO POR PONTOS**

- 45.** A **Etapa 3 do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, será uma prova em circuito no formato de critério, ou seja, ganha a etapa o ciclista que acumular o maior número de pontos ao final da última volta e não o ciclista que cruzar a linha em primeiro lugar.
- 46.** A regra de pontuação será a mesma para todas as categorias que compõe o quadro de categorias do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, ou seja, todas as provas serão disputadas por tempo, sempre um tempo cheio e múltiplo de 15 ou de 10 minutos, para que com isso os sprints intermediários sejam realizados dentro de um mesmo intervalo, para a prova ter um sprint a cada 10 minutos ou a cada 15 minutos, de acordo como determinado pré largada ou em regulamento.
- 47.** A prova terá um sprint a cada 10 ou 15 minutos, onde os 4 primeiros colocados pontuarão na seguinte ordem, **5 pontos ao 1º, 3 pontos ao 2º, 2 pontos ao 3º e 1 ponto ao 4º colocado**, para se determinar, avisar aos ciclistas que na próxima passagem será um sprint pontuado, será tocado o sino, na falta de um, poderá ser apito, no último sprint, o sprint final de chegada da prova, a pontuação será dobrada, ou seja, **10 pontos ao 1º, 6 pontos ao 2º, 4 pontos ao 3º e 2 pontos ao 4º**, se no decorrer da prova, um ciclista ou mais, conseguir ganhar **1 volta de vantagem** sobre o pelotão principal, esse ou esses ciclistas **receberão 20 pontos**, mas caso um ciclista ou mais, forem pegos e tomarem volta do pelotão principal, esses ou esses ciclistas **perderão 20 pontos**.
- 48.** O ciclista que acumular o maior número de pontos, ao final da prova, será o vencedor da etapa, deixando claro que toda a pontuação recebida, não será somada a pontuação da Classificação Geral Individual, ele apenas serve para determinar o vencedor da etapa.
- 49.** Se ao final do tempo total de prova, um ou mais ciclistas concluírem a prova empatados em pontos, será usado o seguinte critério de desempate para determinar o vencedor:
- **Critério 1 - O maior número de primeiros lugares dentre todos os sprints, incluindo o último, da chegada final;**
  - **Critério 2 - A melhor colocação no sprint final, da chegada da prova.**

### **CAPÍTULO XIV - CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PONTOS**

- 50.** Será vencedor do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, o ciclista que somar o maior número de pontos ao final das **4 (quatro) etapas**, conforme a tabela de pontuação do **Artigo 21**, caso haja empate

entre dois ou mais ciclistas, os critérios de desempates serão de acordo com o descrito no **Artigo 48, deste.**

- 51. O 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** será realizado em **3 dias de provas, com 4 etapas**, devido ao fato de ser uma volta ciclística com classificação geral por pontos e não por tempo e por ser autorizada a participação de ciclistas apenas em algumas etapas e não nas 4 etapas, com isso segue as regras para determinar os direitos de pontuação para os participantes nas etapas:
- A** - Só terá direito ao título da categoria em disputa o ciclista que participar de pelo menos **3 ETAPAS, desde que essas 3 sejam da 2ª a 4ª etapa;**
  - B** - Todo ciclista que já tenha participado de uma das etapas e após essa deixar de largar alguma das **etapas seguintes, PERDERÃO TODO E QUALQUER PONTO ADQUIRIDO ATÉ O MOMENTO;**
  - C** - O ciclista que só competir na **Etapa 4/última**, caso se classifique entre os **15 primeiros colocados**, a pontuação referente a sua classificação, não lhe será atribuída e será atribuída ao ciclista seguinte que esteja de acordo com a **letra A, do Artigo 51, deste;**
  - D** - O ciclista que só competir na **Etapa 4/última**, caso se classifique entre os **3 primeiros colocados**, ele terá direito a toda premiação da etapa, mas não terá direito a nenhuma outra premiação ou bonificação referente a classificação geral, de acordo com a **letra C, do Artigo 51, deste.**
- 52.** Caso dois ou mais ciclistas terminem o **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** empatados, com igual número de pontos, o critério de desempate será de acordo com a seguinte ordem de desempate:
- **Critério 1** - O maior número de etapas disputadas;
  - **Critério 2** - O maior número de **1º, de 2ª, de 3ª, de 4ª e de 5ª lugares**, no decorrer das 4 etapas;
  - **Critério 3** - A melhor classificação na **última etapa/4.**

### **CAPÍTULO XV - PREMIAÇÃO ETAPA E GERAL**

- 53.** Em cada uma das 4 (quatro) etapas em disputa, todas as categorias serão premiadas os **3 (três) primeiros** colocados com medalhas personalizadas, além da **CAMISA DE LÍDER GERAL**, que será dada a cada um dos líderes em cada uma das categorias em disputa.
- 54.** Em cada uma das 6 categorias do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, serão premiados os **5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS** na **Classificação Geral Individual Final**, sendo os **3 (três) primeiros** colocados, **com TROFÉUS PERSONALIZADOS** e o **quarto e quinto** colocados, serão premiados **com MEDALHAS PERSONALIZADAS.**
- 55.** Na **Classificação Geral Individual Final**, além da premiação descrita nos **Artigos 53 e 54**, para todas as categorias, haverá uma premiação em dinheiro aos **5 (cinco) primeiros colocados**, de acordo com

o montante arrecado com a soma de **R\$10,00 (dez reais)**, por inscritos na categoria e para facilitar, o valor para cada uma das 5 colocações, após **div** serão arredondados. O montante será dividido como segue:

COLOCAÇÃO	PERCENTUAL
1º	30%
2º	25%
3º	20%
4º	15%
5º	10%

**Exemplo de divisão** - A categoria **A**, teve o total de 50 ciclistas inscritos, com isso teremos um montante de **R\$500,00**, para a premiação em dinheiro, divididos nos seguintes valores, equivalentes ao percentual descrito no **Artigo 55**:

Inscritos	Montante
50	\$500,00

Colocação	Percentual	Valor Prêmio	Soma
1º	30%	\$150,00	\$150,00
2º	25%	\$125,00	\$275,00
3º	20%	\$100,00	\$375,00
4º	15%	\$75,00	\$450,00
5º	10%	\$50,00	\$500,00

**56.** Todo ciclista que não se apresentar à **cerimônia de premiação** na etapa, será **RELEGADO** à última posição na classificação da etapa e será punido com **A PERDA DE TODOS OS PONTOS ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO**, assumindo assim a sua posição o ciclista da posição seguinte e os demais sucessivamente.

**57.** Se por ventura, a ocorrência descrita no **Artigo 56**, venha a acontecer no dia e momento do **cerimonial de premiação da Classificação Geral Individual Final, ou seja, na 4ª Etapa**, o ciclista não será relegado, ele será **desqualificado (DSQ) do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, com isso perdendo direito não apenas a premiação geral, assim como a pontuação que lhe seria atribuída no Ranking Nacional CBC.

58. Só poderá ser representado no pódio, aquele ciclista que por motivo de queda e que não tenha condições de comparecer à cerimônia por força maior.
59. Todos os ciclistas deverão estar devidamente uniformizados durante a competição, bem como na cerimônia de premiação, todo e qualquer ciclista que se apresentar para cerimônia de premiação, que não esteja devidamente uniformizado ou esteja calçando chinelos, não poderá participar da cerimônia e poderá ser **desqualificado (DSQ), se não, no mínimo receberá alguma punição pela falta.**

### **CAPÍTULO XVI - PROTOCOLO E CERIMONIAL**

60. De acordo com os **Artigos UCI 1.2.112 e 1.2.113**, os ciclistas, conforme suas classificações e desempenhos, deverão participar da cerimônia oficial, como a apresentação de camisas, buquê, pódio, conferência de imprensa e outros semelhantes. Salvo indicação contrária, os participantes devem comparecer às cerimônias oficiais vestindo roupas de competição.
61. Em provas de estrada, os ciclistas devem comparecer às cerimônias oficiais o mais tardar, **10 minutos após sua chegada**, a menos que em circunstâncias excepcionais.
62. Antes da largada de cada etapa, os líderes das diferentes classificações, deverão se apresentar para a cerimônia de entrega das camisas.
63. A cerimônia de premiação de cada etapa será feita **15 minutos** após os **3 (três) primeiros ciclistas** de todas as categorias cruzarem a linha de chegada.
64. Diariamente, em cada uma das etapas, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:
- Os 3 primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias
  - Os líderes da classificação geral individual, em cada uma das categorias
65. Após a última etapa, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:
- Os 3 primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias
  - Os 5 primeiros colocados da classificação geral individual final, em cada uma das categorias
66. Em adição, os líderes de cada etapa, poderão ser requeridos para atender a qualquer coletiva de imprensa.
67. **Os líderes de cada uma das categorias**, terão que usar, **OBRIGATORIAMENTE**, a CAMISA OFICIAL DE LÍDER GERAL DA CATEGORIA, sob pena de **desqualificação (DSQ)** do ciclista, caso não

a esteja usando na etapa seguinte após ter assumido a liderança da categoria do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.

#### **CAPÍTULO XVII - ANTIDOPING**

- 68.** Poderá haver exame antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em concordância com o regulamento antidoping da **UCI - ADRV**.
- 69.** Ambos, o local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados nas etapas da prova em que vir a acontecer ou ao término do programa de provas do dia. A lista de ciclistas convocados para o controle de dopagem será afixada no pórtico de chegada e/ou divulgada pelo locutor da prova, quando, se houver.

#### **CAPÍTULO XVIII - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM**

- 70.** Todo e qualquer ciclista inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.
- 71.** Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados a **Liga Santista de Ciclismo**.
- 72.** Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da organização, através de sua assessoria de imprensa.

#### **CAPÍTULO XIX - OBRIGAÇÕES**

- 73.** Todas as pessoas envolvidas no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecerem e acatarem o presente regulamento particular, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
- 74.** Todos os competidores devem ter total conhecimento do Regulamento Particular do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** assim como dos regulamentos **Liga Santista de Ciclismo - LSC**, **Federação Paulista de Ciclismo - FPC**, **Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC** e/ou **União Ciclística Internacional - UCI**, referentes às provas de estrada.
- 75.** Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da

organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

76. Não é permitido o uso de uniformes de equipes **WORLD TOUR** e como diz os **Artigos UCI 1.3.056, 1.3.059 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outros quaisquer. Se algum ciclista portar algum desses e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário poderá ser impedido de competir na etapa em questão, essa regra cabe a todas as categorias.
77. É responsabilidade de cada ciclista ter um convênio médico para assistência, cobertura financeira em caso de acidente. As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.
78. Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas.
79. Todos os ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
80. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

### **CAPÍTULO XX - DESPESAS**

81. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES E/OU CICLISTAS, ATÉ O LOCAL DE COMPETIÇÃO, ASSIM COMO A VIAGEM ATÉ A CIDADE SEDE DO **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
82. As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

**83.** A organização do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, não oferecerá hospedagem a nenhum dos participantes da prova, sendo de responsabilidade única dos participantes se hospedarem em locais de suas escolhas e responsabilidade.

### **CAPÍTULO XXI - RECURSOS**

**84.** Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Colégio de Comissários ou encaminhado à Secretaria de Prova, **até 30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado oficial ou do acontecido ao qual se requeira a revisão, mediante o pagamento da taxa de **R\$200,00 (duzentos reais)**, taxa essa que será devolvida, caso a solicitação seja deferida.

**85.** Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, o mesmo sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**) e que caso julgue necessário, poderá ser encaminhado para o **TJD da CBC**.

**86.** As decisões do Colégio de Comissários, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso.

**87.** Não será aceito em hipótese alguma, recurso coletivo.

### **CAPÍTULO XXII - INFORMAÇÕES GERAIS**

**88.** Este documento resume as informações necessárias para os participantes do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** e é direcionado aos Diretores Desportivos (**DD**) e a todos os participantes em geral, este guia foca os aspectos puramente desportivos e técnicos da competição.

**89.** A organização, patrocinadores, FPC, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

**90.** A prova será regida sob os regulamentos oficiais do ciclismo de estrada, ou seja, da Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclística Internacional - UCI.

**91.** Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.

92. Caso as condições climáticas, por algum motivo de força maior, venham a influenciar no andamento da prova, a mesma, por decisão da comissão organizadora do evento, juntamente com o Colégio de Comissários, poderá suspendê-la por tempo determinado ou encerrá-la, após a análise da situação.
93. Informações pré prova no seguinte endereço eletrônico, site oficial da prova:  
<https://proximaprova.com.br/evento/torneiodeverao/>  
@josereinato ou link <https://www.instagram.com/josereinato?igsh=aGw4OG9xMmE2dHFt>
94. A organização, através da Liga Santista de Ciclismo - LSC, a Direção Geral e o Colégio de Comissários, serão rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento, por todos os participantes do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou desportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova e as autoridades policiais.
95. Quando o faltoso for um ciclista ou algum integrante da equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda equipe, podendo a mesma, ser **desqualificada (DSQ)** e desligada da prova, de acordo com a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação.
96. Uma etapa, só será cancelada por motivos de força maior, no local da competição, após análise e decisão conjunta do Diretor de Prova, juntamente com o PCP (Presidente do Colégio de Comissários).
97. A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência, pagamento de multa, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e até eliminação do ciclista, dirigente, comissário, da etapa ou do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
98. Todos os ciclistas, independente da categoria, que alterar seus números de identificação de alguma forma, receberão as seguintes punições:
- **1** Na primeira ocorrência, o ciclista será punido com **-1 (menos um) ponto** na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)**;
  - **2** Na segunda ocorrência, o ciclista será punido com **-5 (menos cinco) pontos** na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**;
  - **3** Caso venha a acontecer, uma terceira ocorrência, o ciclista poderá ser **DESQUALIFICADO (DSQ)** do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**.
99. Em etapas que aconteça de 2 (duas) categorias ou mais, estarem no circuito, no mesmo horário, todo e qualquer ciclista que for pego, dentro do pelotão, que não seja o de sua categoria, ou que seja pego no

vácuo de algum ciclista que não seja de sua categoria, será retirado da prova imediatamente pelo MC (Comissário Moto) e poderá ser **desqualificado (DSQ)** da prova.

100. Qualquer ciclista que considere necessário usar algum equipamento ou acessório, que acredite não estar homologado e autorizado para uso em provas de estrada, deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização prévia para utilização do mesmo.
101. De acordo com o **Artigo UCI 2.2.024 (em parte)**, "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com o ciclista, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira durante um evento é proibido, exceto em provas de **Contrarrelógio Individual (CRI)** e exceções descritas no **Artigo UCI 2.2.024**".
102. Os números devem ser exibidos, o mais visível possível, afixados nas costas, na altura dos bolsos.
103. O uso de capacete é obrigatório para todos os ciclistas, esteja ele em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que o ciclista estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.
104. Os ciclistas devem usar seus respectivos uniformes de equipes de cadastro na temporada 2025, durante toda a competição, assim como nas cerimônias de premiação.
105. Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário, ou seja, pode fazê-lo em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida. Essa regra é para todas as categorias em disputa na competição, ficando certo de que os abastecimentos e apoio técnico, só poderão ser feitos no limite de **200 m (duzentos metros)** antes e **300 m (trezentos metros)**, após a linha de chegada.
106. A **Liga Santista de Ciclismo - LSC**, assim como os patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.
107. Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública, mais próximo.
108. Casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo Colégio de Comissários, segundo as normas da **Liga Santista de Ciclismo - LSC, Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação**

**Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclística Internacional - UCI**, não cabendo recurso pós prova.

### **CAPÍTULO XXIII - RESULTADOS**

**109.** Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferida as penalidades pelos Comissários, feito isso os mesmos serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós- etapa e/ou evento, os mesmos estarão à disposição no perfil do intransigentes Instagram, @josereinato ou link <https://www.instagram.com/josereinato?igsh=aGw4OG9xMmE2dHFt>

### **CAPÍTULO XXIV - PENALIDADES**

**110.** Serão aplicadas, em conformidades com a **Parte I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072**, também de acordo com a **Parte 12 - Disciplina e Procedimentos** e com os **Artigos UCI 2.12.001 a 2.12.007**.

**111.** No caso da aplicação de alguma multa, se o ciclista infrator não efetuar o pagamento referente a multa, até o momento de sua assinatura de sumula da etapa seguinte, o mesmo ficará proibido de largar, ou seja, caso a multa não seja paga, o mesmo estará **desqualificado (DSQ)** da prova.

**112.** Por favor, respeitem o meio ambiente, porque os descartes inapropriados de comida, sacolas de comida, garrafas de água, roupas, caramancholas e outros, não serão permitidos. Tais objetos devem ser descartados nos carros de equipe ou nas zonas de descartes apropriadas para esse fim, assim como juntando-o em sacolas, para posteriormente ser colocado em lixeira apropriada.

### **CAPÍTULO XXV - DISPOSIÇÃO FINAL**

**113.** Este Guia Técnico foi elaborado, tendo como base as normas internacionais adotadas pela **UNIÃO CICLÍSTICA INTERNACIONAL - UCI**, para provas de ciclismo de estrada.

**114.** Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES.

**115.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail, [josereinato15@gmail.com](mailto:josereinato15@gmail.com) para que sejam registradas e respondidas a contento.

### **CAPÍTULO XXVI - HOSPITAIS**

**116.** Todo e qualquer atendimento que venha a ser necessário no decorrer das competições é realizado primeiramente no local da competição, caso haja a necessidade de remoção, a mesma é efetuada para hospitais da rede pública, ficando a critério, após esse atendimento, do ciclista optar em ser removido para algum hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.

**117.** Relação de alguns hospitais da cidade de Ilha Comprida, aos quais poderão ser feitas remoções, caso necessite algum atendimento de emergência:

**118. HOSPITAL SÃO JOÃO APAMIR**

Av. Luís Wilson Barbosa, S/N - Retiro das Caravelas - Cananéia/SP - Telefone (13) 3851-3597.

**119. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VALDIR M. SAMPAIO ILHA COMPRIDA**

Av. São Paulo, S/N - Adriana - Ilha Comprida/SP - Telefone (13) 3842-1629.

**120. UNIDADE MISTA DE IGUAPE**

Rua dos Estudantes, 40 - Centro - Iguape/SP - Telefone (13) 3841-1626.

### **CAPÍTULO XXVII - HOSPEDAGEM**

**121.** O hotel oficial do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, será o **HOTEL POUSADA RECANTO**

Rua Girassol, 65 - Ilha Comprida/SP - Telefone (13) 3842-3838/ (11) 96853-6869

[contato@pousadarecantoilhacomprida.com.br](mailto:contato@pousadarecantoilhacomprida.com.br)

Preços especiais para os participantes da prova, ao reservar, mencione ser participante do **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**, para obter desconto.

**122. SAMBURÁ POUSADA**

Alameda Bom Jesus de Iguape, 1246 - Ilha Comprida/SP - (11) 2857-5652/ 94594-2009/ 98555-2005

[samburapousada@globo.com](mailto:samburapousada@globo.com)

**§ Único** - Vamos, temos que sempre apoiar a quem apoia o nosso esporte.

### CAPÍTULO XXVIII - ANEXOS

#### ANEXO I - Programação Geral

Dia 1 - 20/02/2025 - Sexta-feira - IGUAPE/SP

Apenas trabalhos da Secretaria de Prova

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
15:00	18:00	03:00	Abertura Secretaria Confirmação de participação e entrega dos kits	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	
15:00	18:00	03:00	Encerramento Oficial do Dia 1 - 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

Dia 2 - 21/02/2025 - Sexta-feira - IGUAPE/SP

1ª Etapa - Prova de ESTRADA em rodovia vicinal - 17 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
07:00	12:30	05:30	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h30
07:00	08:15	01:15	Concentração e assinatura de SUMULAS Baterias Única	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	01h15
07:30	08:00	00:30	CONGRESSO TÉCNICO	TODOS os Diretores Desportivos (DD) e Ciclistas AVULSOS	00h30
08:30	11:10 11:15 11:20 10:10 10:20 10:15	02:40 02:45 02:50 01:40 01:50 01:45	Largada - Bateria Única	Elite Masculino Júnior Open Masculino Master A Master B Master C Elite Open Feminino	102Km/6V 102Km/6V 102Km/6V 51Km/3V 51Km/3V 51Km/3V
12:00 Previsto	12:05	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
12:05	12:10	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
12:10	12:15	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
12:15	12:20	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
12:20	12:25	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
12:25	12:30	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
07:00	12:30	05:30	Encerramento Oficial do Dia2/Etapa 1 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

Dia 3 - 22/02/2025 - Sábado - Período da Manhã - ILHA COMPRIDA/SP

2ª Etapa - Prova de ESTRADA em circuito de rua - 3.1 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
07:00	12:40	05:40	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h40
07:00	07:45	00:45	Concentração e assinatura de SUMULAS <b>Bateria 1</b>	Master B Master C	00h45
08:00 08:02	09:05 09:05	01:05 00:57	Largada - <b>Bateria 1</b>	Master B Master C	01h00+1V 00h55+1V
08:00	09:00	01:00	Concentração e assinatura de SUMULAS <b>Bateria 2</b>	Master A Júnior Open Masculino	01h00
09:15 09:17 Previsto	10:20 10:22	01:05 01:05	Largada - <b>Bateria 2</b>	Master A Júnior Open Masculino	01h00+1V 01h00+1V
09:15	10:15	01:00	Concentração e assinatura de SUMULAS <b>Bateria 3</b>	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h00
10:30 10:32 Previsto	12:05 11:47	01:35 01:15	Largada - <b>Bateria 3</b>	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h30+1V 01h10+1V
12:10 Previsto	12:15	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
12:15	12:20	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
12:20	12:25	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
12:25	12:30	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
12:30	12:35	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
12:35	12:40	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
07:00	12:40	05:40	Encerramento Oficial do <b>Dia3 - Período da Manhã/Etapa 2</b> <b>38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025</b>		

20 a 23 de fevereiro de 2025

Dia 3 - 22/02/2025 - Sábado - Período da Tarde - ILHA COMPRIDA/SP

3ª Etapa - Prova de CRITÉRIO POR PONTOS em circuito de rua - 3.1 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
13:00	18:00	05:00	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h00
13:00	13:45	00:45	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 1	Master B Master C	00h45
14:00 14:02	14:50 14:52	00:50 00:50	Largada - Bateria 1	Master B Master C	00h50/5 Sprint 00h50/5 Sprint
14:00	14:50	00:50	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 2	Master A Júnior Open Masculino	00h50
15:10 15:12 Previsto	16:10 16:12	00:50 00:50	Largada - Bateria 2	Master A Júnior Open Masculino	00h50/5 Sprint 00h50/5 Sprint
15:10	16:10	01:00	Concentração e assinatura de SUMULAS Bateria 3	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h00
16:20 16:22 Previsto	17:20 17:12	01:00 00:50	Largada - Bateria 3	Elite Masculino Elite Open Feminino	01h00/6 Sprint 00h50/5 Sprint
17:30 Previsto	17:35	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
17:35	17:40	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
17:40	17:45	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
17:45	17:50	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
17:50	17:55	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
17:55	18:00	00:03	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
13:00	18:00	05:00	Encerramento Oficial do Dia3 - Período da Tarde/Etapa 3 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

20 a 23 de fevereiro de 2025

Dia 4 - 23/02/2025 - Domingo - CANANÉIA/SP

4ª Etapa - Prova de ESTRADA em rodovia vicinal - 50 Km/Volta

Início Previsto	Término Previsto	Duração Prevista	Atividade	Categoria/Local	Prova Tempo/Km
08:00	13:30	05:30	Abertura Secretaria	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	05h30
08:00	09:45	01:45	Concentração e assinatura de SUMULAS Baterias Única	Todas as CATEGORIAS ARENA de Prova	01h45
10:00	12:40 12:45 12:50 11:40 11:50 11:45	02:40 02:45 02:50 01:40 01:50 01:45	Largada - Bateria Única	Elite Masculino Júnior Open Masculino Master A Master B Master C Elite Open Feminino	100Km/2V 100Km/2V 100Km/2V 50Km/1V 50Km/1V 50Km/1V
13:00 Previsto	13:05	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master C	00h05
13:05	13:10	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master B	00h05
13:10	13:15	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Master A	00h05
13:15	13:20	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Júnior Open Masculino	00h05
13:20	13:25	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Open Feminino	00h05
13:25	13:30	00:05	Cerimônia da Etapa - Pódio 3 PRIMEIROS	Elite Masculino	00h05
08:00	13:30	05:30	Encerramento Oficial do Dia4/Etapa 4 - Final 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025		

20 a 23 de fevereiro de 2025

### ANEXO II -

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "**identificado no cadastramento da inscrição**", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando a Liga Santista de Ciclismo, seus parceiros e apoiadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação no **38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025**;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**;
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento, ou cometa alguma falta grave;
5. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizadores, mídia e apoiadores;
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que venha a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

Eu li e aceito o regulamento.

**Nome do Ciclista:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_ **Iguape, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.**

**Assinatura do ciclista:** \_\_\_\_\_

#### AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

O(A) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado e qualificado, na  
condição de responsável legal do \_\_\_\_\_,

**autorizo a sua participação no "38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025", a ser realizado nos dias 20 a 23/02/2025, nas cidades de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia - SP**, assumindo todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer no curso da prova e isentando os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e qualquer acontecimento que eventualmente venha a ocorrer durante o evento, assim como sou responsável pelo comportamento disciplinar do menor.

Eu li, aceito e autorizo.

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Iguape, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.**

**Assinatura do Responsável:** \_\_\_\_\_

## **ANEXO III – GRUPO INFORMATIVO**

Para acessar o grupo informativo de WhatsApp, escaneie abaixo o código QR Code ou use o link:

<https://chat.whatsapp.com/JnpcVTJfZhiFswPC4P5xBG>



***Direção Geral do 38º Torneio de Verão de Ciclismo - 2025.***